

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	Prefeitura Municipal de Viamão
Nº Processo	11299/2024
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DA US ITAPUÃ
Município da Obra	Viamão
Tipo de Obra	
Contribuição Previdenciária	

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,00
(DF) - Despesas Financeiras	1,39
(L) - Lucro	7,40
(I1) - PIS	0,65
(I2) - COFINS	3,00
(I3) - ISS	2,00
(I4) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	23,83

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	23,83

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Viamão, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador Prefeitura Municipal de Viamão.

Observações:
Os encargos sociais são 83,25% (hora) – 46,08% (MÊS) conforme SINAPI-04/2024, com data de emissão em 17/05/2024 e referência 16/05/2024.

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Arq. Rodrigo Vanin da Luz
CAU/RS A26.710-4	JUNHO/2024